

DECRETO N° 28 DE 07 DE JUNHO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, crédito suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

02.01.09.10.301.0024.00.1053.44905207-295	R\$ 100.000,00
---	----------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, **o excesso de arrecadação**, proveniente da incorporação de recursos financeiros, nos termos através do Convênio nº 099/2006, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Itapagipe, objetivando a aquisição de aparelho de Ultrasonografia destinado à assistência à saúde.

Incorporação de Convênio de Repasse.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de junho de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento